

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



IRECÊ • BAHIA

ACESSE: WWW.IRECE.BA.GOV.BR





QUARTA•FEIRA, 03 DE JULHO DE 2024 ANO XIII | N º 2397

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº: 716/2024. DISPÕE SOBRE A A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. JANE MAIRE DE MIRANDA FEITOSA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA- CEM, DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO Nº:717/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. CONSUELO ALVES DOURADO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE ESPECIAL DE DEPARTAMENTO DA SECRETRARIA DE SAÙDE DO MUNICIPIO DE IRECÊ/BA
- DECRETO Nº:718/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. FARAILDES ALVES DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA TÉCNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA DE SAÚDE (1).PDF
- DECRETO Nº:719/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. RANA ALVES PORTO DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DIVISÃO DE MOBILIZAÇÃO, DA SECRETARIA DE GOVERNO.
 (1).PDF
- DECRETO №:720/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. VICENTE DE PAULA DOURADO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL, DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. (1).PDF
- DECRETO Nº:721/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. GUSTAVO DOS SANTOS DOURADO, DO CARGO EM COMISSÃO DE MONITOR DE ESPORTE, DA SECRETARIA DE ESPORTE. (1).PDF
- DECRETO Nº:724/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. MARIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (1).PDF
- DECRETO Nº:726/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. JOACI TEIXEIRA DE CASTRO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ADMINISTRADOR DE DISTRITOS BAIRROS E POVOADOS DA SECRETARIA DE GOVERNO. (1).PDF
- DECRETO №:727/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. WEBERSON FRANCISCO DOS REIS, DO CARGO EM COMISSÃO DE MONITOR DE ESPORTE DA SECRETARIA DE ESPORTE (1).PDF
- DECRETO Nº:728/2024 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. TERTULIANO SANTIAGO FIALHO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ADMINISTRADOR DE DISTRITOS BAIRROS E POVOADOS DA SECRETARIA DE GOVERNO. (1).PDF
- DECRETO Nº:729/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. RAFAEL SYDARTHA DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, DA SECRETARIA DE ESPORTE.PDF
- DECRETO Nº:732/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. MARGARIDA CARDOSO DA SILVA BATISTA, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE.PDF
- DECRETO Nº:733/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. TULIO BARBOSA OLIVEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.PDF
- DECRETO Nº:734/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. MARCIA SERGY ALMEIDA DO NASCIMENTO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE ACOLHIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE.PDF

IRECÊ • BAHIA

ACESSE: WWW.IRECE.BA.GOV.BR





QUARTA•FEIRA, 03 DE JULHO DE 2024 ANO XIII | N º 2397

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

o ata da sessão de recebimento e julgamento da CP 007.24

RECEBIMENTO DE RECURSO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CP №. 006/2024
- AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES PREGÃO ELETRÔNICO № 016/2024
- AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO № 019/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

 ○ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME CONVÊNIO № 952123/2023 PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTOS AS MULHERES (CRAM) DA SECRETARIA DA MULHER E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.







DECRETO Nº. 716/2024

"Dispõe sobre a a exoneração a pedido da Sra. Jane Maire de Miranda Feitosa do cargo em comissão de Coordenação de Atenção Especializada- CEM, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido a Sra. **Jane Maire de Miranda Feitosa**, do cargo em comissão de Coordenação de Atenção Especializada- CEM, da secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do municipio de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irecê/BA, 03 de julho de 2024

Elmo Vaz Bastos de Matos Prefeito Municipal de Irecê

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA

Praça Teotônio Dourado Filho. № 1. Centro, Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000







DECRETO Nº. 717/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Sra. Consuelo Alves Dourado do cargo em comissão de Gerente Especial de Departamento da Secretraria de Saùde do Municipio de Irecê/BA

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido a Sra. **Consuelo Alves Dourado**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Especial de Departamento da Secretraria de Saùde, no quadro de cargos comissionados do Municipio de Irecê/BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irecê/BA, 03 de julho de 2024

Elmo Vaz Bastos de Matos Prefeito Municipal de Irecê

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA

Praça Teotônio Dourado Filho. № 1. Centro, Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000







DECRETO Nº. 718/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Sra. Faraildes Alves da Silva, do cargo em comissão de Supervisora Técnica da Assistência Social, da Secretaria de Saúde

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido a Sra. Faraildes Alves da Silva, do cargo em comissão de Supervisora Técnica da Assistência Social, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024

Elmo Vaz Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA







DECRETO Nº. 719/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido da **Sra. Rana Alves Porto Da Silva**, do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Mobilização, da Secretaria de Governo.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido a Sra. Rana Alves Porto Da Silva, do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Mobilização, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024

Elmo Vaz Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA







DECRETO Nº. 720/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido do Sr. Vicente de Paula Dourado, do cargo em comissão de Assessor Executivo Especial, da Secretaria de Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido o Sr. Vicente de Paula Dourado, do cargo em comissão de Assessor Executivo Especial, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024

Elmo Vaz Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA







DECRETO Nº. 721/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido do **Sr. Gustavo dos Santos Dourado**, do cargo em comissão de Monitor de Esporte, da Secretaria de Secretaria de Esporte.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Exonera a pedido o Sr. Gustavo dos Santos Dourado, do cargo em comissão de Monitor de Esporte da Secretaria de Esporte, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024

Elmo Vaz Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA







DECRETO Nº. 724/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Sra. Marizete Pereira de Oliveira Silva, do cargo em comissão Assessora Técnica de Planejamento e Gestão da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Exonera a pedido a Sra. Marizete Pereira de Oliveira Silva, do cargo em comissão Assessora Técnica de Planejamento e Gestão da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024

Elmo Vaz **Prefeito Municipal**

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA







DECRETO Nº. 726/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido do **Sr. Joaci Teixeira de Castro**, do cargo em comissão de Administrador de Distritos Bairros e Povoados da secretaria de Governo.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido o Sr. Joaci Teixeira de Castro, do cargo em comissão de Administrador de Distritos Bairros e Povoados da Secretaria de Governo, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024

Elmo Vaz Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA







DECRETO Nº. 727/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido do **Sr. Weberson Francisco dos Reis**, do cargo em comissão de Monitor de Esporte da Secretaria de Esporte.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Exonera a pedido o Sr. Weberson Francisco dos Reis, do cargo em comissão de Monitor de Esporte da Secretaria de Esporte, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024

Elmo Vaz Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA







DECRETO Nº. 728/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido do **Sr. Tertuliano Santiago Fialho**, do cargo em comissão de Administrador de Distritos Bairros e Povoados da secretaria de Governo.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido o Sr. Tertuliano Santiago Fialho, do cargo em comissão de Administrador de Distritos Bairros e Povoados da Secretaria de Governo, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024

Elmo Vaz Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA







DECRETO Nº. 729/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido do **Sr. Rafael Sydartha da Silva**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Esportes e Lazer, da Secretaria de Esporte do Municipio de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido o Sr. Rafael Sydartha da Silva, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Esportes e Lazer, da Secretaria de Esporte no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024

Elmo Vaz Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA





DECRETO Nº. 732/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Sra. Margarida Cardoso da Silva Batista, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Saúde do Municipio de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido a Sra. Margarida Cardoso da Silva Batista, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Saúde , no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024

Elmo Vaz Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA







DECRETO Nº. 733/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido do **Sr. Tulio Barbosa Oliveira**, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Municipio de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido o Sr. Tulio Barbosa Oliveira, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024

Elmo Vaz Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA







DECRETO Nº. 734/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Sra. Marcia Sergy Almeida do Nascimento, do cargo em comissão de Assistente de Acolhimento da Secretaria de Saúde do Municipio de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido a Sra. Marcia Sergy Almeida do Nascimento, do cargo em comissão de Assistente de Acolhimento da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024

Elmo Vaz Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA





Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733 Site: www.irece.ba.gov.br - email: licita_irece@hotmail.com



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2024.

Publicada no DOM, DOE, DOU, PNCP e Jornal A Tarde em 05/06/2024.

Às nove horas do dia dezenove do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no Setor de Licitações do Município de Irecê/BA, situado na Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Bahia, reuniu-se o Agente de Contratação, Joazino Alecrim Machado, auxiliado pelos membros da Comissão de Contratação composta por: Alzeneide de Souza Castro e Luiz Fernando Lima, para abertura dos envelopes das propostas de preços e dos documentos de habilitação da licitação que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) no Município de Irecê/BA, conforme convênio entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia -CONDER e o Município de Irecê/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. Adquiriu o edital, a partir de acesso ao site oficial da Prefeitura Municipal de Irecê, e compareceu ao certame a empresa: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ n°. 13.582.689/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Rafael Castro Campos Neves, CNH nº 02392379531 Detran/BA e CPF n° 813.951.755-00, o qual foi devidamente credenciado. Vencida a fase de credenciamento o Agente de Contratação solicitou os envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços. Dando prosseguimento deu-se início a abertura do envelope de proposta de preços da empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. Sequencialmente o Agente de Contratação solicitou a presença da equipe de engenharia do Município de Irecê, os engenheiros Sr. Flávio Castro Barbosa e Sr. Igor Adonias Santana Lima para fins de análise e emissão de parecer técnico para subsidiar na tomada de decisão acerca do julgamento da proposta. Sequencialmente a sessão foi suspensa para fins de análise e julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. Sequencialmente registramos que a empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, apresentou sua proposta de preços nos

1 de 3



valores da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733 Site: www.irece.ba.gov.br - email: licita_irece@hotmail.com



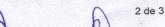
CONSTRUÇÕES WTM TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 13.582.689/0001-51 R\$ 2.803.370,99 (dois milhões, oitocentos e três mil, trezentos e setenta reais e noventa e nove centavos).

Após a análise da proposta de preços, o Agente de Contratação colocou a palavra a disposição da equipe de engenharia do município e os mesmos se posicionaram pela classificação e aceitação da proposta de preços apresentada pela empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, conforme registros efetuados na gravação do certame, a qual será anexada aos autos. Seguidamente o Agente de Contratação registrou que o valor orçado para a execução do objeto desta licitação é de R\$ 2.837.456,67 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo estes considerados os preços máximos estipulados pelo Município. Em continuidade o Agente de Contratação abriu negociação com a empresa de melhor proposta classificada.

Empresa	Proposta	1ª Rodada de	2ª Rodada de
	Inicial	lances	lances
WTM CONSTRUÇÕES I TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 13.582.689/0001-51	R\$ 2.803.370,99	R\$ 2.795.832,75	&

Diante dos fatos, decido pela classificação da proposta de preços da empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº. 13.582.689/0001-51, pelos motivos expostos haja vista que o preço ofertado encontra-se passou-se a abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ n°. 13.582.689/0001-51. Aberto o envelope de documentação de habilitação este foi disponibilizado para fins de análise, vistas e considerações. Após a análise dos documentos de habilitação pela equipe de engenharia, acerca da qualificação técnica, a mesma entendeu que atende as exigências do Edital. Ato continuo, o Agente de Contratação verificou a documentação da empresa declarando a WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ n°. 13.582.689/0001-51 habilitada e vencedora do certame com proposta final de R\$

2.795,832,75 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e dois









QUARTA•FEIRA, 03 DE JULHO DE 2024 • ANO XIII | N º 2397



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733 Site: www.irece.ba.gov.br - email: licita_irece@hotmail.com



reais e setenta e cinco centavos). Colocada a palavra a disposição dos presentes, mas estes não se manifestaram, renunciando ao prazo recursal para interposição de recurso. Nada mais havendo a registrar o Agente de Contratação encerrou os trabalhos, lavrando a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Irecê, Bahia, 19 de junho de 2024.

Joazino Alecrim Machado Agente de Contratação

Comissão de Contratação:

Alzeneide de Souza Castro

Sr. Flávio Castro Barbosa CREA BA 63387 Engenheiro do Município Luiz Fernando Lima

Sr. Igor Adomas Santana Lima CREA BA 518572056 Engenheiro do Município

LICITANTE PRESENTE:

WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

Sr. Rafael Castro Campos Neves

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CP №. 006/2024

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto recurso administrativo pela empresa TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n°. 05.384.561/0001-55, no processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N° 006/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em piso intertravado em ruas no Município de Irecê/BA. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES PREGÃO ELETRÔNICO № 016/2024

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto recurso administrativo pela empresa Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA, CNPJ nº 03.093.776/0007-87, em face da decisão que julgou habilitada a empresa Renovo Motors LTDA — CNPJ Nº 42.111.920/0001-27, no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 016/2024, referente a contratação de empresa para fornecimento de uma Unidade Móvel Odontológica para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA. Dessa forma, está aberto o prazo para contrarrazões, de 3 (três) dias úteis, conforme art. 165, § 4º da Lei 14.133/2021. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA e BNC. O representante da empresa Buriti Veículos Peças e Serviços LTDA - CNPJ Nº 07.666.744/0001-99 manifestou o interesse de entrar com recurso, no entanto, não apresentou a peça recursal. Data: 28/06/2024. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA e na plataforma do BNC, site: https://bnccompras.com. E-mail: irecepregao@gmail.com. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO № 019/2024

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto recurso administrativo pela empresa M.K.R. Comércio de Equipamentos EIRELI – EPP - CNPJ nº 31.499.939/0001-76, em face da decisão que julgou classificada a proposta de preço da empresa ALB DE OLIVEIRA – EPP - CNPJ nº 07.785.176/0001-45, no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 019/2024, referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de uso médico ambulatorial, odontológico e de laboratório para ações preventivas diversas, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA. Dessa forma, está aberto o prazo para contrarrazões, de 3 (três) dias úteis, conforme art. 165, § 4º da Lei 14.133/2021. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA e BNC. Data: 28/06/2024. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA e na plataforma do BNC, site: https://bnccompras.com. E-mail: irecepregao@gmail.com. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № PA032305/2024

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que adjudicou e homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2024, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, conforme Convênio nº 952123/2023 para atender a demanda do Centro de Referência de Atendimentos as Mulheres (CRAM) da Secretaria da Mulher e Cidadania do Município de Irecê/BA, em favor das empresas: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA – CNPJ nº 05.914.425/0001-20 no valor total de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) referente ao Item 01. ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA – CNPJ nº 32.238.774/0001-41 nos valores totais de R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais) e R\$ 1.905,00 (um mil e novecentos e cinco reais), referente aos Itens 02 e 08, respectivamente. YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA – CNPJ nº 34.909.753/0001-36 nos valores totais de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais) e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente aos Itens 03, 10 e 11, respectivamente. PAPELARIA E LIVRARIA MONALIZA LTDA – CNPJ nº 26.252.119/0001-45 nos valores totais de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), referente aos Itens 04 e 09, respectivamente. C R TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 33.627.444/0001-00 nos valores totais de R\$ 1.340,00 (um mil e trezentos e quarenta reais), R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), R\$ 2.965,00 (dois mil novecentos e sessenta reais), R\$ 2.800,00 (dois mil e seiscentos reais), R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais), R\$ 3.980,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais), R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e noventa reais) e R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente aos Itens 05, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, respectivamente. FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ nº 42.727.372/0001-64 no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) referente ao Item 06. CNPJ nº 36.164.095/0001-26 no valor total de R\$







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7629-7B85-3BC9-4B75-FE56 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7629-7B85-3BC9-4B75-FE56



Hash do Documento

807132501d960e3a12b54401214d4b82b4bf7642d45637e961529994fd7ae59c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/07/2024 17:54 UTC-03:00